



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 2426 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1196 de 27 de abril de 2015, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.004895/2015-18,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante de cargo de Recepcionista, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
SUELI TEREZINHA HEIMBECHER	1060972	99,84	C	412	413	14/10/2015

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 14/04/2017.

ANDERSON LUIZ ADAMS  
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas Substituto

